



Fundação Municipal do Meio Ambiente

Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010

Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CLA

REGISTRO DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 19/11/2021 Hora: 13h30

Local: Vídeo Conferência – Google Meet <https://meet.google.com/ohz-jmmw-bus>

Nº	AÇÕES
1	<p>Contando com a presença dos membros Beatriz Campos Kowalski (Superintendente), David Vieira da Rosa Fernandes (Diretor de Licenciamento Ambiental), Caroline Pereira da Silva Nunes (Gerente de Licenciamento Ambiental), Alessandra Pellizzaro Bento (Chefe Depto. de Licenciamento Ambiental), Ademar Alfonso Mombach (Geólogo – DILIC), Mauricy C R Souza (Eng.º Químico – DILIC).</p> <p>Ausentes: O técnico Jarbas José Prudêncio Júnior (Chefe da Divisão de Monitoramento Ambiental). O técnico Guilherme Graciosa Pereira (Eng.º Sanitarista/Ambiental – DILIC) está em período de férias.</p>
2	<p>2.1 PROCESSO</p> <p>2.1.1. Processo nº: E 61577/2020 Interessado: MKS ENGENHARIA LTDA – Campeche Atividade: 71.11.05 - Conjuntos habitacionais destinados à população de baixa renda que impliquem em parcelamento de solo. Parecer Técnico nº: 3089/2021 Objetivo do Parecer: analisar os estudos e documentos visando à renovação da LAO. Fase: Renovação de Licença Ambiental de Operação - LAO HISTÓRICO DE LICENÇAS (FATMA): LAO 6153/2015 Relatores: Alessandra e Guilherme (ausente)</p> <p>Relato: Trata-se de um condomínio residencial multifamiliar destinado à população de baixa renda, composto por 11 (onze) blocos, cada qual contendo 32 (trinta e duas) unidades habitacionais, totalizando, assim, 352 (trezentos e cinquenta e dois) apartamentos. O empreendimento é de porte grande (NH≥150) e médio potencial poluidor.</p> <p>O empreendimento está na fase inicial de implantação, sendo assim fica prejudicada a análise de renovação de LAO devido aos controles ambientais não estarem implantados, como por exemplo, a Estação de Tratamento de Efluentes o qual deveria ser monitorada, não sendo cumprido das condicionantes da Licença Ambiental emitida pelo IMA.</p> <p>DECISÃO: Parecer favorável aprovado por unanimidade.</p>
3	<p>3. ASSUNTOS GERAIS</p> <p>3.1. Processo nº E 30647/2021 Interessado: POSTO GALO LTDA – Estreito. Atividade: 42.32.10 - Comércio de combustíveis líquidos e gasosos em postos revendedores, postos flutuantes e instalações de sistema retalhista, com lavagem ou lubrificação de veículos.</p> <p>Tipo licença: Autorização Ambiental (AuA) HISTÓRICO DE LICENÇAS: E 092683/2019 - 0042LAO2020 Informação complementar da atividade objeto de licenciamento: AuA para gerenciamento/ Recuperação de área contaminada solicitado pelo Posto Galo Estreito. A detecção da contaminação, com posterior confirmação, ocorreu no monitoramento das águas subterrâneas após a emissão da Licença 0042LAO2020</p>



Fundação Municipal do Meio Ambiente Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC

R. Quatorze de Julho, nº 375 – Estreito – Florianópolis/SC - CEP 88075-010
Fone: (48) 3271-6800 - CNPJ: 00.909.972/0001-01

	<p>Parecer Técnico: em fase de análise</p> <p>Relato: Trata-se de AuA (Processo nº E 30647/2021) para gerenciamento/ Recuperação de área contaminada solicitada pelo Posto Galo Estreito. A detecção da contaminação, com posterior confirmação, ocorreu no monitoramento das águas subterrâneas após a emissão da Licença 0042LAO2020 (proc. E-92683/2019).</p> <p>O Eng.º Químico Mauricy, que recebeu este processo, relatou que a Avaliação de Risco à Saúde Humana, apresentada pelo empreendedor, identificou “<i>apenas riscos hipotéticos para Ingestão de Água Subterrânea para Trabalhadores Comerciais e Industriais dentro e fora da área fonte (pluma), contudo esses riscos não se completam, uma vez que não há poços de captação no empreendimento e no entorno. Dessa forma, de acordo com os resultados apresentados, a área pode ser classificada como Área em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME).</i>”</p> <p>No entanto, embora “<i>a Ingestão de Água Subterrânea para Trabalhadores Comerciais e Industriais dentro e fora da área fonte (pluma)</i>” possa se enquadrar no grupo de “<i>riscos hipotéticos</i>”, com base na afirmação de que “<i>não há [na verdade, não foram identificados] poços de captação no empreendimento e no entorno</i>” é real o risco de não ter sido identificado algum poço de captação de água, mesmo que clandestino.</p> <p>Dessa forma, questionou-se se é justificável a conclusão que “<i>de acordo com os resultados apresentados, a área pode ser classificada como Área em Processo de Monitoramento para Encerramento (AME)</i>” e se assim o for, ter a Autorização para realizar as medidas recomendadas pela Consultoria (vistoria nas áreas potenciais de contaminação; teste de estanqueidade no SASC; restrição à instalação de poços de captação de água subterrânea; campanhas de monitoramento analítico da água subterrânea com periodicidade semestral) sem a necessidade de adotar medidas de intervenção.</p> <p>DECISÃO: Após amplas discussões, foi solicitado ao geólogo Ademar colaborar com a equipe técnica na análise e conclusão deste pleito e dos processos de AuA para Recuperação e Gerenciamento de Áreas Contaminadas.</p>								
4	<p>4. ENCERRAMENTO</p> <p>A sessão foi concluída às 15h30 quando se encerrou a 38ª Reunião - Ordinária da CLA.</p>								
5	<p>5. ASSINATURAS</p> <table border="0" data-bbox="271 1388 1340 1948"><tr><td data-bbox="271 1388 734 1489"><p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM</p></td><td data-bbox="861 1388 1340 1489"><p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental- DILIC/FLORAM</p></td></tr><tr><td data-bbox="271 1568 734 1668"><p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM</p></td><td data-bbox="861 1568 1340 1668"><p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga - Chefe do Depart. de Licenc. Amb. DELIC/DILIC/FLORAM</p></td></tr><tr><td data-bbox="271 1724 734 1792"><p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM</p></td><td data-bbox="861 1724 1340 1792"><p>_____ Murilo Custódio Oselame Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM</p></td></tr><tr><td data-bbox="271 1870 734 1948"><p>_____ Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM</p></td><td></td></tr></table>	<p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM</p>	<p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental- DILIC/FLORAM</p>	<p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM</p>	<p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga - Chefe do Depart. de Licenc. Amb. DELIC/DILIC/FLORAM</p>	<p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM</p>	<p>_____ Murilo Custódio Oselame Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM</p>	<p>_____ Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM</p>	
<p>_____ Beatriz Campos Kowalski Superintendente FLORAM</p>	<p>_____ David Vieira da Rosa Fernandes Diretor de Licenciamento Ambiental- DILIC/FLORAM</p>								
<p>_____ Caroline Pereira da Silva Nunes Gerente de Licenciamento Ambiental FLORAM</p>	<p>_____ Alessandra Pellizzaro Bento Bióloga - Chefe do Depart. de Licenc. Amb. DELIC/DILIC/FLORAM</p>								
<p>_____ Ademar Alfonso Mombach Geólogo – DILIC/FLORAM</p>	<p>_____ Murilo Custódio Oselame Eng. Sanitarista/Ambiental – DILIC/FLORAM</p>								
<p>_____ Mauricy C. Rodrigues de Souza Eng. Químico – DILIC/FLORAM</p>									

ATA DA 38ª REUNIÃO – DATA: 19/11/2021